



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 587, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA NUBIA LINE NOBRE PINTO, PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO IV, DA LEI N.º 1072/2013, POR TER COMPLETADO VINTE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora NUBIA LINE NOBRE PINTO, pagamento do valor correspondente a Tabela do Anexo IV, da Lei n.º 1072/2013, por completar 20(vinte) anos de serviço na data de 27 de outubro de 2022 (Matrícula 152-0).

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração